

Formulário de Resposta de Recurso

ANULAÇÃO DE QUESTÃO

RECURSOS QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA



Protocolo: 0000000365

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - EDITAL Nº 04/2025 - GERAL

RECURSO QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA

RESPOSTA A RECURSO

PS 32 - ANALISTA I (ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS, REMUNERAÇÃO E/OU SELEÇÃO)

Nº DA QUESTÃO: 32

Venho, respeitosamente, apresentar uma inconsistência na questão 32 que tem o seguinte enunciado: "considerando as informações abaixo, qual o valor da antecipação da gratificação natalina (décimo terceiro salário) referente ao ano de 2024?"

Considerando as informações (salário: R\$ 12.000,00, insalubridade: R\$ 600,00 e admissão: 10/10/2024) a alternativa correta, conforme o gabarito preliminar é a letra "E".

Conforme a LEI No 4.749, DE 12 DE AGOSTO DE 1965, Art. 2º: "Entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano, o empregador pagará, como adiantamento da gratificação referida no artigo precedente, de uma só vez, metade do salário recebido pelo respectivo empregado no mês anterior." Faça, então, as seguintes considerações:

1º A questão não menciona a data de pagamento. Para o pagamento da antecipação no mês de outubro, o funcionário não teria o salário do mês anterior (setembro) para referência.

2º A LEI No 4.749, DE 12 DE AGOSTO DE 1965 não usa o termo "antecipação". O uso do termo "antecipação" gera ambiguidade, pois o termo habitualmente é utilizado para a operação de saque do 13º salário antes do período previsto, deixando subentendido que se trata de uma antecipação do valor total, neste caso a alternativa certa seria a letra "D".

Considerando que as questões devem ser claras, sem ambiguidades, diante do exposto, solicito que esta respeitável banca reveja a questão mencionada e proceda com a anulação.

RESPOSTA DA BANCA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Acolhida justificativa sobre a existência de ambiguidade do termo antecipação e adiantamento.